

15.592.647-3, CPF 129.521.189-06, NO VALOR EQUIVALENTE A 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATÉ 12/02/2038, DATA ESSA QUE COMPLETARÁ 25 ANOS.  
PROTOCOLO 17.860.709-0

CURITIBA, 14/07/2021

MARCEL MICHELETTTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

112741/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 11715 14/07/2021

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
VIVIANE DE CARVALHO TELES DA SILVA	123199650	52	NAC	177104558	01/06/2021	FUNSAUDE
WILLIAM ALVES DE LIMA	153469300	1	NAC4	17.851.061-4	08/07/2021	SESP
ADRIANA GRONKE MORATONE VILLANOVA	20517255	2	NII05	178503685	14/07/2021	CEPR
SAMANTHA SUYANNI DOS SANTOS FECHIO	97058245	2	NII04	178371649	07/07/2021	SEED

112581/2021

#### Resolução SEAP/SEED nº. 509/2021

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Decreto nº 3888 de 21 de janeiro de 2020, com suas alterações, Decreto nº 4957, de 2 de julho de 2020, Decreto nº 8 de 1º de janeiro de 2019, e considerando a Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004 e a Lei Complementar nº 130 de 14 de julho de 2010, que instituíram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, Autos Judiciais nº 0000232-85.2013.8.16.0179, e protocolo nº 17.805.194-6:

RESOLVEM:

**Art. 1º Retificar a progressão** concedida por meio da Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 105, de 05/12/2012, publicada em Doe nº 8900, de 19/02/2013, à Professora, abaixo relacionada, conforme especificamos:

ORGÃO	RG	LF	NOME	DE	PARA	A partir de
SEED	41594926	92	Florides Bernardelli Maia	NI-02	NII-02	13/02/2012

**Art. 2º** Determinar às Unidades de Recursos Humanos dos servidores a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2021

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

113112/2021

## JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

### PORTARIA JCP Nº 075/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: NOMEAR JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 17 de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 21/391762-9, pertencente à Sra. **JASMINA VEJZOVIC**. Publique-se.  
Curitiba, 16 de julho de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

113158/2021

## Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:  
Ato n.125255/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.631.966-6. Segurado: PAULINO PASTRE, RG 3.973.809-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LETICIA PASTRE, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 6124,72; ADRIANA AYRES FERREIRA, Companheiro(a), Cota 50%, Valor R\$ 6124,72. Total do Benefício R\$ 12249,44  
Ato n.125521/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.544.508-0. Segurado: JOSIANE APARECIDA GONCALVES DE SOUZA, RG 3.861.879-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CAIO AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 10091,60. Total do Benefício R\$ 10091,60  
Ato n.125523/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.631.966-6. Segurado: PAULINO PASTRE, RG 3.973.809-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ADRIANA AYRES FERREIRA, Companheiro(a), Cota 50%, Valor R\$ 4123,60; LETICIA PASTRE, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 4123,60. Total do Benefício R\$ 8247,20